



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Prefeitura Municipal de Vale do Anari				CNPJ : 84.722.917/0001-90	
ENDEREÇO Avenida Capitão Silvio de Farias, 4576.					
CIDADE Vale do Anari		UF RO	CEP 76.867-000	DDD/TELEFONE (69) 3525-1018	
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL	AGÊNCIA 4007-X	PRAÇA DE PAGAMENTO Jaru		
NOME DO RESPONSÁVEL Anildo Alberton				CPF: 581.133.289-15	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.868.417 SSP/PR	CARGO Prefeito		FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRÍCULA -
ENDEREÇO Av. Cap. Silvio de Farias, 3717				CEP 76.867-000	

2. OUTROS PARTICIPES

NOME:	C. N. P. J. / C. P. F.	E. A.
END:	C. P. F.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES (E.M.E.F. DARCI RIBEIRO; E.M.E.F. ORIBE ANTONIO DOS SANTOS; E.M.E.I.BALÃO MÁGICO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 310 DIAS
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Oferecer maior segurança e conforme aos usuários da Escola Municipais em Vale do Anari. <p>Estudos atuais apontam que o espaço físico é um dos fatores que contribui para a melhoria do processo ensino-aprendizagem; assim por maiores que sejam os esforços dos educadores, a qualidade inadequada do ambiente físico pode reduzir a qualidade educacional, sobretudo contribuindo para a perda da concentração.</p> <p>Outro fator relevante para a manutenção das unidades escolares é o sanitário; pois em alguns casos, as unidades escolares recebem alunos com problemas respiratórios ou outras complicações alérgicas que são agravadas devida as condições inadequadas do prédio.</p> <p>Com objetivo de reduzir as complicações de saúde, melhorando o ambiente sanitário, e contribuir para a maior qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tornando nossas instalações mais adequadas à educação, e mais acolhedora, apresentamos este projeto de reforma em três unidades escolares municipal, que atendem juntas um total de 1.024 alunos. (EM.E.F. Darci Ribeiro – 746 Alunos; E.M.E.F. Oribe Antônio dos Santos - 83 alunos; E.M.E.I Balão Mágico – 195 alunos)</p>		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	1.1	REFORMA EM UNIDADE ESCOLARES	UND	03	ALR	310 DIAS/ALR

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.52	Obras	211.334,12	200.000,00	11.334,12
TOTAL GERAL		211.334,12	200.000,00	11.334,12

6. PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	VALOR TOTAL
E.M.E.I. BALÃO MÁGICO				
1.0	"REBAIXAR" PISO DOS WC'S	26,50	451,86	478,36
2.0	REFORMA COZINHA	182,50	3.200,65	3.383,15
3.0	REFORMA LAVANDERIA	119,12	2.096,94	2.216,06
4.0	REFORMA REFEITÓRIO	121,00	2.125,52	2.246,52
5.0	PÁTIO	497,00	8.760,32	9.257,32
6.0	PINTURA EXTERNA	1.198,00	21.139,42	22.337,42
7.0	EXECUÇÃO DE PASSARELA	674,00	11.894,24	12.568,24
TOTAL – BALÃO MÁGICO		2.818,12	49.668,95	52.487,07
E.M.E.F. ORIBE ANTÔNIO DOS SANTOS				
1.0	REFORMA ESCOLA	3.074,00	54.273,51	57.347,51
2.0	BANHEIRO	798,00	14.088,38	14.886,38
3.0	CAIXA D'ÁGUA	130,00	2.281,21	2.411,21
TOTAL – ORIBE ANTÔNIO DOS SANTOS		4.002,00	70.643,10	74.645,10
E.M.E.F. DARCI RIBEIRO				
1.0	REFORMA ESCOLA	3.074,00	54.273,51	84.201,95
TOTAL – DARCI RIBEIRO		3.074,00	57.347,51	84.201,95
TOTAL GERAL				211.334,12



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Lei de Criação n.º 13 de 19-05-1997

PLANO DE TRABALHO 3/3

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: no exercício corrente

META	1 Repasse	2 Repasse	3 Repasse	4 Repasse	5 Repasse	6 Repasse
1	200.000,00					

META	7 Repasse	8 Repasse	9 Repasse	10 Repasse	11 Repasse	12 Repasse

Proponente: (Contrapartida) no exercício corrente

META	1 Repasse	2 Repasse	3 Repasse	4 Repasse	5 Repasse	6 Repasse
1	11.334,12					

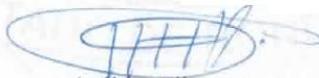
META	7 Repasse	8 Repasse	9 Repasse	10 Repasse	11 Repasse	12 Repasse

8. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E DO ESTADO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Vale do Anari, 30 de Março de 2020
Local e Data


Anildo Alberton
Prefeito Municipal

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente